

CORRIDA META REAL SOMOS UM

Organização: Meta Real Sports

Data da modalidade presencial: 21 de fevereiro de 2027

Local: Parque Ecológico do Tietê — São Paulo/SP

Modalidades: Presencial e Online

1. DO EVENTO

1.1.

A Corrida Meta Real Somos Um é um evento esportivo, recreativo e inclusivo promovido pela Meta Real Sports, criado para incentivar a prática de atividade física, o bem-estar, a convivência, a inclusão e a superação pessoal.

1.2.

O evento será realizado nas modalidades:

- Presencial — Corrida 5 km;
- Presencial — Caminhada 5 km;
- Online — Corrida ou caminhada.

1.3.

A Corrida 5 km presencial contará com classificação esportiva exclusivamente para fins das premiações previstas neste regulamento.

A Caminhada 5 km e a modalidade online terão caráter exclusivamente participativo.

1.4.

A inscrição no evento implica ciência e concordância com este regulamento e com as demais informações oficialmente divulgadas pela organização, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação brasileira.

2. DA MODALIDADE PRESENCIAL

2.1. Data e local

A modalidade presencial será realizada em:

Data: 21 de fevereiro de 2027

Local: Parque Ecológico do Tietê, próximo à Estação Engenheiro Goulart, São Paulo/SP.

2.2. Categorias

- Corrida 5 km;
- Caminhada 5 km.

2.3. Horários

- **Concentração: 6h;**
- **Largada da Corrida 5 km: 7h;**
- **Largada da Caminhada 5 km: 7h20.**

2.4.

A organização recomenda que todos os participantes estejam no local com antecedência suficiente para identificação, orientações, aquecimento, posicionamento e preparação para a largada.

2.5.

O participante que chegar após a largada poderá ter sua participação, cronometragem ou classificação prejudicada, conforme as condições operacionais e de segurança existentes no momento.

3. DA IDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.

Para participar da Corrida 5 km presencial, o atleta deverá ter pelo menos 16 anos, observadas as condições deste regulamento.

3.2.

Participantes menores de 18 anos deverão possuir autorização de seu pai, mãe ou responsável legal.

A organização poderá solicitar documento de identificação e autorização assinada pelo responsável para participação, retirada de kit ou outras providências relacionadas ao evento.

3.3.

A inscrição de menor de idade deverá ser realizada ou autorizada por seu representante legal, que declara estar ciente das características da atividade esportiva.

3.4.

A organização poderá impedir a participação de pessoa cuja inscrição esteja irregular, incompleta, fraudulenta ou em desacordo com este regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.

As inscrições estarão disponíveis de 18 de setembro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027, podendo ser encerradas antecipadamente em caso de:

- **Atingimento do limite técnico ou operacional de participantes;**
- **Esgotamento de kits;**
- **Esgotamento de produtos ou tamanhos;**

- Determinação de autoridade competente;
- Questões de segurança;
- Outras circunstâncias justificadas que inviabilizem a continuidade das vendas.

4.2.

A inscrição será considerada confirmada após a efetiva aprovação do pagamento pelo sistema utilizado para comercialização.

4.3.

É responsabilidade do participante fornecer dados verdadeiros, completos e atualizados no momento da inscrição.

4.4.

Informações incorretas poderão ocasionar problemas relacionados a:

- Identificação do atleta;
- Classificação;
- Faixa etária;
- Entrega do kit;
- Emissão de documentos;
- Comunicação;
- Envio de produtos.

4.5.

A organização não poderá ser responsabilizada por consequências decorrentes exclusivamente do fornecimento de informações falsas, incompletas ou incorretas pelo próprio participante, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuíveis à organização.

5. DOS LOTES E VALORES

5.1. KIT MEDALHA

Inclui:

- Medalha exclusiva Somos Um.

Valores

- 1º lote — 18/09 a 31/10/2026: R\$ 59,90;
- 2º lote — 01/11 a 31/12/2026: R\$ 69,99;
- 3º lote — 01/01 a 10/02/2027: R\$ 79,99.

6. KIT SOMOS UM | MEDALHA + CAMISETA

Inclui:

- Medalha exclusiva Somos Um;
- Camiseta oficial Somos Um.

Valores

- 1º lote — 18/09 a 31/10/2026: R\$ 109,89;
 - 2º lote — 01/11 a 31/12/2026: R\$ 119,98;
 - 3º lote — 01/01 a 10/02/2027: R\$ 129,98.
-

7. KIT SOMOS UM PLUS

Medalha + Camiseta + Toalha + Garrafa

Inclui:

- Medalha exclusiva Somos Um;
- Camiseta oficial Somos Um;
- Toalha oficial do evento;
- Garrafa oficial do evento.

Valores

- 1º lote — 18/09 a 31/10/2026: R\$ 129,89;
 - 2º lote — 01/11 a 31/12/2026: R\$ 139,98;
 - 3º lote — 01/01 a 10/02/2027: R\$ 149,98.
-

8. CAMISETA SOMOS UM

8.1.

A camiseta oficial poderá ser adquirida separadamente por:

R\$ 49,99.

8.2.

A disponibilidade de tamanhos estará condicionada ao estoque existente no momento da compra.

8.3.

É responsabilidade do participante conferir o tamanho selecionado antes de concluir a compra.

8.4.

Trocas exclusivamente motivadas por escolha incorreta de tamanho pelo participante estarão condicionadas à disponibilidade de estoque.

Essa condição não limita direitos relacionados a defeitos, vícios ou outras hipóteses previstas na legislação aplicável.

9. GRUPOS E ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Grupos, equipes e assessorias esportivas poderão solicitar condições especiais.

A partir de 20 inscrições

- 10% de desconto.

A partir de 50 inscrições

- 10% de desconto;
- 2 inscrições de cortesia.

9.1.

Os benefícios dependerão de alinhamento prévio com a organização e realização da inscrição de acordo com o procedimento específico disponibilizado para grupos.

9.2.

As condições promocionais destinadas a grupos não são automaticamente cumulativas com cupons, promoções ou outros benefícios, salvo autorização expressa da organização.

10. CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

10.1.

Pedidos de cancelamento e reembolso serão analisados de acordo com a legislação aplicável e com as condições informadas no momento da contratação.

10.2. Direito de arrependimento

Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, inclusive por meio eletrônico, será observado o direito de arrependimento previsto na legislação de defesa do consumidor, quando aplicável.

10.3.

Após o período legal aplicável, eventuais pedidos de cancelamento seguirão as regras divulgadas pela plataforma de inscrição e pela organização, sempre observada a legislação vigente.

10.4.

A ausência do participante no dia da prova, por motivo pessoal, perda de horário, desistência voluntária ou circunstância particular não equivale automaticamente ao cancelamento do evento ou gera, por si só, direito a premiação.

Eventuais pedidos de reembolso serão analisados conforme a legislação e as condições aplicáveis ao caso.

10.5.

Nenhuma disposição deste regulamento deverá ser interpretada como renúncia a direito assegurado ao consumidor pela legislação brasileira.

11. ALTERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

11.1.

Não será permitida a utilização de número de peito, chip ou identificação pertencente a outra pessoa sem autorização formal da organização.

11.2.

Caso a organização disponibilize procedimento oficial para transferência de titularidade, ele deverá ser realizado dentro do prazo e pelos canais estabelecidos.

11.3.

A utilização de inscrição pertencente a terceiro sem autorização poderá resultar em desclassificação de ambos os envolvidos.

12. RETIRADA DOS KITS | MODALIDADE PRESENCIAL

12.1.

A data, horário, local e documentos necessários para retirada dos kits serão divulgados em fevereiro de 2027.

As informações serão disponibilizadas nos canais oficiais:

- Página do evento;
- Instagram @metarealsports;
- Canais oficiais de WhatsApp da Meta Real Sports.

12.2.

O participante deverá apresentar os documentos que forem solicitados pela organização.

12.3.

Caso seja permitida retirada por terceiros, a organização poderá exigir autorização e documentos do participante e da pessoa responsável pela retirada.

12.4.

O participante deverá conferir os itens recebidos no ato da retirada e informar imediatamente eventual divergência identificável naquele momento.

12.5.

A não retirada do kit dentro do período informado não representa cancelamento automático da inscrição.

Procedimentos posteriores de retirada ou envio, quando disponíveis, serão informados pela organização.

13. MODALIDADE ONLINE

13.1.

Na modalidade online, o participante poderá realizar sua corrida ou caminhada em local de sua preferência, respeitando as regras e o período definidos pela organização.

13.2.

A atividade poderá ser realizada em:

- Ruas;
- Parques;
- Pistas;
- Esteiras;
- Academias;
- Ou outro ambiente adequado à prática da atividade.

13.3.

O participante será integralmente responsável pela escolha de local seguro e adequado à realização da atividade.

13.4.

O participante deverá respeitar:

- Leis de trânsito;
 - Regras do local escolhido;
 - Condições climáticas;
 - Condições de segurança;
 - Limitações pessoais e de saúde.
-

14. COMPROVAÇÃO DA MODALIDADE ONLINE

14.1.

A organização poderá solicitar comprovante da atividade para validação da participação.

Poderão ser aceitos registros provenientes de:

- Aplicativos esportivos;
- Relógios esportivos;
- GPS;
- Esteiras;
- Plataformas de corrida;
- Outros sistemas capazes de demonstrar a realização da atividade.

14.2.

A organização poderá recusar comprovantes:

- Ilegíveis;
- Incompletos;
- Manipulados;
- Incompatíveis com a atividade;

- Com indícios objetivos de fraude.

14.3.

A organização poderá solicitar informações complementares quando houver dúvida razoável sobre a autenticidade do registro apresentado.

15. CARÁTER PARTICIPATIVO DA MODALIDADE ONLINE

A modalidade online é exclusivamente participativa.

Não haverá:

- Classificação geral;
- Classificação por faixa etária;
- Pódio;
- Troféu por colocação;
- Medalha TOP 50 Somos Um;
- Premiação baseada em desempenho ou velocidade.

O participante terá direito aos itens correspondentes ao kit adquirido, desde que cumpra as condições aplicáveis à modalidade.

16. ENVIO DOS KITS DA MODALIDADE ONLINE

16.1.

Os kits da modalidade online serão enviados para o endereço cadastrado pelo participante.

16.2.

O envio contará com frete gratuito para todo o Brasil.

16.3.

É responsabilidade do participante fornecer endereço completo e correto, incluindo:

- Nome do destinatário;
- Logradouro;
- Número;
- Complemento, quando necessário;
- Bairro;
- Cidade;
- Estado;
- CEP.

16.4.

Quando a entrega não for concluída exclusivamente em razão de endereço incorreto, incompleto, inexistente, recusa injustificada do destinatário ou outra circunstância imputável ao participante, eventual novo envio poderá estar condicionado ao pagamento do novo frete.

16.5.

Erros de envio comprovadamente atribuíveis à organização deverão ser corrigidos pela organização sem cobrança adicional ao participante.

17. CONDIÇÕES DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

17.1.

A corrida e a caminhada são atividades físicas que envolvem esforço e riscos inerentes à prática esportiva.

17.2.

Ao participar, o atleta declara estar consciente das características da atividade e compromete-se a respeitar seus próprios limites físicos.

17.3.

Recomenda-se que participantes, especialmente aqueles sedentários, com histórico de problemas de saúde ou que apresentem fatores de risco, obtenham avaliação profissional antes da participação.

17.4.

O participante não deverá iniciar ou continuar a prova caso apresente sintomas ou condições que possam comprometer sua segurança.

17.5.

São exemplos de sinais que justificam interrupção da atividade e busca de atendimento:

- Dor intensa;
- Mal-estar;
- Tontura;
- Falta de ar anormal;
- Desmaio;
- Dor torácica;
- Alterações relevantes percebidas durante a atividade.

17.6.

O participante deverá informar à equipe do evento qualquer situação emergencial de que tenha conhecimento.

17.7.

A participação voluntária e a ciência dos riscos normais e previsíveis da atividade esportiva não afastam responsabilidades legalmente atribuíveis à organização.

18. ATENDIMENTO E SEGURANÇA

18.1.

A organização adotará medidas compatíveis com a natureza e dimensão do evento para segurança e atendimento dos participantes, observadas as exigências aplicáveis.

18.2.

Em situação de emergência, os participantes deverão obedecer imediatamente às determinações da:

- Organização;
- Equipe médica ou de atendimento;
- Segurança;
- Autoridades públicas;
- Bombeiros;
- Polícia;
- Defesa Civil;
- Administração do local.

18.3.

A equipe responsável poderá recomendar ou determinar a interrupção da participação de atleta quando houver risco concreto à segurança do próprio participante ou de terceiros.

19. HIDRATAÇÃO

19.1.

A organização observará as normas aplicáveis à disponibilização e ao acesso à água em eventos abertos ao público.

19.2.

Será permitido ao participante portar recipiente pessoal contendo água potável, respeitadas eventuais restrições de material necessárias à segurança do evento.

19.3.

Eventuais pontos de hidratação e orientações específicas serão definidos conforme a estrutura operacional da prova e as exigências aplicáveis.

20. DO PERCURSO

20.1.

O participante deverá percorrer integralmente o trajeto oficial sinalizado pela organização.

20.2.

É obrigação do atleta observar:

- Sinalização;
- Cones;
- Grades;

- Barreiras;
- Fitas;
- Indicações;
- Pontos de controle;
- Orientações de fiscais e staffs.

20.3.

O percurso poderá receber ajustes técnicos antes da realização da prova quando necessários por motivos de segurança, determinação das autoridades, condições do local ou necessidade operacional relevante.

Alterações relevantes serão comunicadas sempre que possível pelos canais oficiais.

21. CRONOMETRAGEM

21.1.

A classificação competitiva será baseada no sistema oficial de cronometragem contratado ou adotado pela organização.

21.2.

O participante é responsável pela correta utilização do chip, número de peito ou outro dispositivo fornecido para identificação e cronometragem.

21.3.

O atleta deverá passar pelos pontos de controle eventualmente existentes ao longo do percurso.

21.4.

A ausência de registro em ponto de controle poderá ser analisada pela organização juntamente com outras evidências antes da validação ou desclassificação.

21.5.

Falhas técnicas serão analisadas pela equipe responsável a partir dos registros disponíveis, podendo ser utilizadas:

- Filmagens;
 - Fotografias;
 - Registros de chegada;
 - Pontos de controle;
 - Registros manuais;
 - Dados do sistema;
 - Outras evidências tecnicamente adequadas.
-

22. PREMIAÇÃO | CORRIDA 5 KM PRESENCIAL

A Corrida 5 km presencial contará com:

- Premiação por faixa etária;

- Medalha especial TOP 50 Somos Um.

A Caminhada 5 km e a modalidade online não fazem parte da classificação competitiva.

23. TROFÉU META REAL SOMOS UM

Serão premiados os três primeiros colocados das seguintes faixas etárias nas categorias masculina e feminina:

- 16 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

23.1.

Em cada faixa serão premiados:

- 1º lugar: Troféu Meta Real Somos Um;
- 2º lugar: Troféu Meta Real Somos Um;
- 3º lugar: Troféu Meta Real Somos Um.

23.2.

Ao todo, poderão ser entregues 24 troféus.

23.3.

A idade considerada para enquadramento será aquela oficialmente registrada pelo atleta e verificada de acordo com o critério adotado pela organização para o evento.

Informações falsas sobre idade poderão resultar em desclassificação.

24. MEDALHA TOP 50 SOMOS UM

24.1.

Os 50 primeiros atletas classificados na Corrida 5 km presencial, independentemente de gênero e faixa etária, receberão a:

MEDALHA TOP 50 SOMOS UM.

24.2.

A Medalha TOP 50 é adicional à medalha tradicional de participação.

24.3.

O atleta poderá acumular:

- Medalha tradicional;
- Medalha TOP 50;

- Troféu da faixa etária, quando aplicável.

24.4.

A entrega da Medalha TOP 50 dependerá da confirmação da classificação oficial.

25. RESULTADO PROVISÓRIO E RESULTADO OFICIAL

25.1.

Resultados divulgados imediatamente após a prova poderão ter caráter provisório até a conclusão das verificações da organização e da cronometragem.

25.2.

A organização poderá corrigir:

- Erros materiais;
- Problemas de identificação;
- Falhas de registro;
- Classificações equivocadas;
- Resultados decorrentes de fraude;
- Inconsistências técnicas comprovadas.

25.3.

A correção da classificação poderá resultar em alteração das posições anteriormente divulgadas.

26. CONTESTAÇÕES DE RESULTADO

26.1.

O atleta que identificar possível erro em seu resultado deverá procurar a organização ou utilizar o canal oficial de suporte.

26.2.

A contestação deverá conter informações suficientes para identificação e análise da ocorrência.

26.3.

A decisão será baseada nos registros disponíveis e nas regras deste regulamento.

27. CONDUTA ESPORTIVA

Todos os participantes deverão agir com:

- Respeito;
 - Boa-fé;
 - Espírito esportivo;
 - Cooperação;
 - Respeito aos demais atletas;
 - Respeito aos funcionários, staffs, voluntários e autoridades;
 - Respeito ao espaço público e ao meio ambiente.
-

28. FRAUDES E DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá ser desclassificado o atleta que praticar qualquer ato destinado a obter vantagem indevida ou violar as regras da prova.

Constituem infrações, entre outras:

- Cortar caminho;
 - Utilizar atalhos;
 - Deixar de completar trecho do percurso;
 - Entrar no percurso em ponto diferente do autorizado;
 - Sair do percurso e retornar em local que gere vantagem;
 - Ultrapassar barreiras ou bloqueios para reduzir a distância;
 - Fraudar ponto de controle;
 - Deixar propositalmente de passar por ponto de controle;
 - Utilizar bicicleta, motocicleta, automóvel ou outro meio de transporte;
 - Ser transportado durante parte do percurso;
 - Receber auxílio externo que gere vantagem competitiva indevida;
 - Utilizar chip de outra pessoa;
 - Utilizar número de peito de terceiro;
 - Emprestar inscrição a outro atleta sem autorização;
 - Participar com identidade falsa;
 - Manipular chip ou dispositivo de cronometragem;
 - Fornecer informações falsas sobre idade ou identidade;
 - Alterar comprovantes;
 - Fraudar resultado;
 - Impedir ou prejudicar deliberadamente outro competidor;
 - Praticar comportamento agressivo ou antidesportivo;
 - Colocar outros participantes em risco;
 - Desobedecer deliberadamente determinação de segurança;
 - Desrespeitar funcionários ou autoridades durante a execução de suas funções.
-

29. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

29.1.

A organização poderá analisar suspeitas de irregularidade antes ou depois da cerimônia de premiação.

29.2.

Para análise poderão ser utilizados:

- Sistema de cronometragem;
- Pontos de controle;
- Vídeos;
- Fotografias;

- Imagens oficiais ou disponíveis;
- Relatos de fiscais;
- Relatos da equipe;
- Registros de chegada;
- Dados técnicos;
- Outras evidências pertinentes.

29.3.

Sempre que tecnicamente possível e compatível com a gravidade da situação, a organização buscará verificar os fatos antes da aplicação de desclassificação definitiva.

30. EFEITOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

O participante desclassificado perderá o direito a:

- Classificação oficial;
- Posição obtida irregularmente;
- Troféu;
- Medalha TOP 50;
- Qualquer outra premiação relacionada ao desempenho.

30.1.

A medalha tradicional de participação poderá ser mantida quando a infração estiver exclusivamente relacionada à classificação competitiva, a critério fundamentado da organização e conforme a natureza da ocorrência.

Infrações graves poderão produzir consequências adicionais compatíveis com este regulamento e com a legislação aplicável.

30.2.

Caso um atleta premiado seja desclassificado, os participantes subsequentes poderão ser reclassificados.

31. DA CAMINHADA 5 KM

A Caminhada 5 km possui caráter exclusivamente participativo.

Não haverá:

- Cronometragem competitiva para premiação;
- Pódio;
- Troféu;
- Classificação por faixa etária;
- Medalha TOP 50.

Os participantes deverão respeitar integralmente as orientações de percurso e segurança.

32. OBJETOS PESSOAIS

32.1.

Recomenda-se que os participantes não levem objetos de alto valor ao evento.

32.2.

Caso seja disponibilizado serviço de guarda-volumes, suas regras serão divulgadas previamente ou no local.

32.3.

O participante deverá adotar cuidados razoáveis com seus pertences pessoais.

Eventuais responsabilidades serão avaliadas conforme as circunstâncias concretas e a legislação aplicável.

33. PARTICIPANTES COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

33.1.

A Corrida Meta Real Somos Um possui proposta inclusiva.

33.2.

Participantes que necessitem de condição específica de acessibilidade, auxílio ou adaptação operacional são orientados a entrar em contato previamente com a organização para que seja avaliada a possibilidade de atendimento seguro e adequado.

33.3.

Solicitações serão analisadas considerando:

- Necessidade apresentada;
- Segurança do participante;
- Características do percurso;
- Estrutura disponível;
- Normas aplicáveis.

33.4.

Nenhuma disposição deste regulamento deverá ser interpretada de forma discriminatória ou como limitação indevida dos direitos das pessoas com deficiência.

34. USO DE IMAGEM, VOZ E REGISTROS DO EVENTO

34.1.

O evento poderá ser fotografado, filmado e registrado pela organização, imprensa, parceiros e profissionais contratados.

34.2.

A utilização de imagem e voz dos participantes em materiais institucionais ou promocionais observará os direitos da personalidade e a legislação aplicável.

34.3.

Quando juridicamente necessário, a autorização correspondente deverá ser obtida no processo de inscrição ou em instrumento próprio.

34.4.

Imagens não deverão ser utilizadas de forma ofensiva, vexatória, discriminatória ou incompatível com a finalidade relacionada ao evento.

35. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

35.1.

Os dados fornecidos pelos participantes poderão ser utilizados para finalidades relacionadas à execução e gestão do evento, incluindo:

- Processamento da inscrição;
- Identificação;
- Atendimento;
- Segurança;
- Cronometragem;
- Classificação;
- Entrega de kits;
- Envio de produtos;
- Comunicação operacional;
- Cumprimento de obrigações legais;
- Prevenção de fraude;
- Exercício regular de direitos.

35.2.

O tratamento de dados deverá observar a legislação brasileira de proteção de dados pessoais.

35.3.

A organização deverá adotar medidas razoáveis de segurança para proteção das informações sob sua responsabilidade.

35.4.

Dados poderão ser compartilhados com fornecedores necessários à execução do evento, como:

- Plataforma de inscrição;
- Empresa de cronometragem;
- Operadores logísticos;
- Prestadores de serviço;
- Serviços de atendimento;
- Empresas envolvidas na produção e entrega dos kits;

sempre dentro das finalidades necessárias à realização do evento e das bases legais aplicáveis.

35.5.

Informações sensíveis eventualmente necessárias deverão receber proteção compatível com sua natureza.

36. COMUNICAÇÕES OFICIAIS

São considerados canais oficiais da Meta Real Sports:

- Instagram: @metarealsports;
- E-mail: metarealsports@gmail.com;
- Página oficial do evento;
- Canais oficiais de WhatsApp divulgados pela organização.

36.1.

É responsabilidade do participante acompanhar as comunicações relacionadas ao evento.

36.2.

A organização não se responsabiliza por informações publicadas por perfis, números, páginas ou terceiros não reconhecidos como canais oficiais.

37. ALTERAÇÕES OPERACIONAIS

37.1.

Por razões técnicas, operacionais, climáticas, administrativas, de segurança ou decorrentes de determinação de autoridade competente, poderão ocorrer alterações justificadas em aspectos como:

- Horários;
- Percurso;
- Local de largada ou chegada;
- Pontos de apoio;
- Programação;
- Procedimentos de retirada;
- Organização das largadas.

37.2.

Alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais sempre que houver possibilidade razoável de comunicação prévia.

37.3.

Alterações não poderão ser utilizadas para suprimir direitos assegurados por lei.

38. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E SEGURANÇA

38.1.

A prova poderá ocorrer sob condições climáticas variadas, desde que existam condições consideradas seguras para realização.

38.2.

A organização, autoridades ou responsáveis técnicos poderão:

- Adiar a largada;
- Suspender temporariamente a prova;
- Alterar o percurso;
- Interromper a atividade;
- Cancelar a realização;

quando houver risco relevante à segurança dos participantes, público ou trabalhadores.

38.3.

Poderão ser considerados, entre outros:

- Tempestades severas;
 - Raios;
 - Alagamentos;
 - Queda de árvores;
 - Ventos extremos;
 - Incêndios;
 - Problemas estruturais;
 - Interdição do parque;
 - Situações de emergência;
 - Determinação de autoridade pública.
-

39. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

39.1.

Situações inevitáveis ou imprevisíveis que impeçam a realização normal do evento serão analisadas de acordo com sua natureza, impacto e legislação aplicável.

Poderão incluir, quando efetivamente caracterizadas:

- Eventos climáticos extremos;
- Desastres naturais;
- Interdição determinada por autoridade;
- Emergência sanitária;
- Risco grave à segurança;
- Situações de calamidade;
- Outros acontecimentos inevitáveis fora do controle razoável da organização.

39.2.

A ocorrência de caso fortuito ou força maior não autoriza automaticamente a supressão de direitos dos participantes.

A organização adotará a solução juridicamente adequada ao caso concreto.

40. ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

40.1.

Caso a realização na data prevista se torne inviável, a organização poderá, quando legalmente e operacionalmente possível, definir nova data.

40.2.

Em caso de adiamento, cancelamento ou alteração substancial, serão divulgadas orientações específicas aos participantes, inclusive acerca das opções legalmente cabíveis.

40.3.

Reembolsos, créditos, transferências ou outras soluções eventualmente aplicáveis deverão observar a legislação vigente e as circunstâncias que motivaram a alteração.

41. PATROCINADORES, PARCEIROS E FORNECEDORES

A organização poderá contratar ou estabelecer parcerias com terceiros para execução de partes do evento.

A participação de fornecedores não afasta as responsabilidades que a legislação atribuir a cada parte envolvida.

42. PROPRIEDADE INTELECTUAL

O nome, identidade visual, personagens, medalhas, camisetas, artes, peças publicitárias, conceitos, marcas e demais materiais oficiais relacionados à Meta Real Sports e à Corrida Meta Real Somos Um não poderão ser utilizados comercialmente por terceiros sem autorização, ressalvados os usos legalmente permitidos.

43. COMPORTAMENTO NO LOCAL

Não serão toleradas condutas que comprometam a segurança ou dignidade de outras pessoas, incluindo:

- Agressões;
- Ameaças;
- Assédio;
- Discriminação;
- Intimidação;
- Danos intencionais à estrutura do evento;
- Atos que coloquem terceiros em risco.

A organização poderá adotar medidas proporcionais à gravidade da situação e, quando necessário, solicitar atuação da segurança ou das autoridades competentes.

44. DANOS CAUSADOS PELO PARTICIPANTE

O participante poderá responder pelos prejuízos decorrentes de atos ilícitos, dolosos ou culposos que comprovadamente causar a terceiros, à organização, ao patrimônio público ou privado, conforme a legislação aplicável.

45. DECISÕES DA ORGANIZAÇÃO

45.1.

Casos operacionais não previstos neste regulamento serão analisados pela organização considerando:

- Segurança;
- Boa-fé;
- Igualdade entre participantes;
- Integridade esportiva;
- Evidências disponíveis;
- Legislação aplicável.

45.2.

Nenhuma decisão administrativa da organização impede o participante de exercer direitos assegurados pela legislação brasileira.

46. SUPORTE AO ATLETA

Dúvidas sobre:

- Inscrição;
- Pagamento;
- Kits;
- Premiação;
- Resultado;
- Modalidade online;
- Envio;
- Retirada;
- Regulamento;
- Demais questões relacionadas ao evento;

poderão ser encaminhadas à Meta Real Sports.

Canais oficiais

E-mail: metarealsports@gmail.com

Instagram: [@metarealsports](https://www.instagram.com/metarealsports)

WhatsApp: canais oficiais divulgados pela Meta Real Sports.

Para agilizar o atendimento, recomenda-se informar:

- Nome completo;
- Número da inscrição, quando disponível;
- Modalidade;
- Descrição detalhada da solicitação;

- Comprovantes pertinentes, quando aplicável.
-

47. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao concluir sua inscrição, o participante declara que teve oportunidade de acessar e conhecer este regulamento e compromete-se a observar as regras de participação e segurança aqui previstas.

No caso de participante menor de idade, a aceitação deverá ser realizada ou autorizada por seu responsável legal.

48. PREVALÊNCIA DA LEGISLAÇÃO

Este regulamento deverá ser interpretado em conformidade com a legislação brasileira.

Caso alguma disposição seja considerada inválida, abusiva ou inaplicável, as demais disposições permanecerão válidas naquilo que forem independentes da cláusula afetada.

Nenhuma cláusula deste regulamento deverá ser interpretada como exclusão de direitos indisponíveis do participante ou consumidor.

49. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

A organização buscará solucionar eventuais divergências inicialmente por seus canais oficiais de atendimento.

Não sendo possível solução consensual, ficam preservados todos os meios administrativos e judiciais legalmente disponíveis ao participante e à organização, respeitadas as regras legais de competência.

50. DISPOSIÇÕES FINAIS

50.1.

A organização poderá publicar orientações complementares destinadas à operação do evento, desde que compatíveis com este regulamento e com a legislação.

50.2.

Informações complementares sobre retirada de kits, percurso, estrutura, programação e procedimentos operacionais poderão ser divulgadas posteriormente nos canais oficiais.

50.3.

É responsabilidade do participante acompanhar essas comunicações.

50.4.

O desconhecimento de regras regularmente disponibilizadas não afasta a obrigação de cumprimento durante o evento, ressalvadas as garantias e direitos previstos em lei.

50.5.

A organização poderá atualizar este regulamento quando necessário para adequação legal, segurança, correção de erro material ou necessidade operacional devidamente justificada.

Alterações relevantes deverão ser divulgadas aos participantes.

META REAL SPORTS

Corrida Meta Real Somos Um

Cada passo é uma conquista.

REAL SOMOS UM

Organização: Meta Real Sports

Data da modalidade presencial: 21 de fevereiro de 2027

Local: Parque Ecológico do Tietê — São Paulo/SP

Modalidades: Presencial e Online

1. DO EVENTO

1.1.

A **Corrida Meta Real Somos Um** é um evento esportivo, recreativo e inclusivo promovido pela **Meta Real Sports**, criado para incentivar a prática de atividade física, o bem-estar, a convivência, a inclusão e a superação pessoal.

1.2.

O evento será realizado nas modalidades:

- Presencial — Corrida 5 km;
- Presencial — Caminhada 5 km;
- Online — Corrida ou caminhada.

1.3.

A Corrida 5 km presencial contará com classificação esportiva exclusivamente para fins das premiações previstas neste regulamento.

A Caminhada 5 km e a modalidade online terão caráter exclusivamente participativo.

1.4.

A inscrição no evento implica ciência e concordância com este regulamento e com as demais informações oficialmente divulgadas pela organização, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação brasileira.

2. DA MODALIDADE PRESENCIAL

2.1. Data e local

A modalidade presencial será realizada em:

Data: 21 de fevereiro de 2027

Local: Parque Ecológico do Tietê, próximo à Estação Engenheiro Goulart, São Paulo/SP.

2.2. Categorias

- Corrida 5 km;
- Caminhada 5 km.

2.3. Horários

- **Concentração:** 6h;
- **Largada da Corrida 5 km:** 7h;
- **Largada da Caminhada 5 km:** 7h20.

2.4.

A organização recomenda que todos os participantes estejam no local com antecedência suficiente para identificação, orientações, aquecimento, posicionamento e preparação para a largada.

2.5.

O participante que chegar após a largada poderá ter sua participação, cronometragem ou classificação prejudicada, conforme as condições operacionais e de segurança existentes no momento.

3. DA IDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.

Para participar da **Corrida 5 km presencial**, o atleta deverá ter pelo menos **16 anos**, observadas as condições deste regulamento.

3.2.

Participantes menores de 18 anos deverão possuir autorização de seu pai, mãe ou responsável legal.

A organização poderá solicitar documento de identificação e autorização assinada pelo responsável para participação, retirada de kit ou outras providências relacionadas ao evento.

3.3.

A inscrição de menor de idade deverá ser realizada ou autorizada por seu representante legal, que declara estar ciente das características da atividade esportiva.

3.4.

A organização poderá impedir a participação de pessoa cuja inscrição esteja irregular, incompleta, fraudulenta ou em desacordo com este regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.

As inscrições estarão disponíveis de **18 de setembro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027**, podendo ser encerradas antecipadamente em caso de:

- Atingimento do limite técnico ou operacional de participantes;
- Esgotamento de kits;
- Esgotamento de produtos ou tamanhos;
- Determinação de autoridade competente;
- Questões de segurança;
- Outras circunstâncias justificadas que inviabilizem a continuidade das vendas.

4.2.

A inscrição será considerada confirmada após a efetiva aprovação do pagamento pelo sistema utilizado para comercialização.

4.3.

É responsabilidade do participante fornecer dados verdadeiros, completos e atualizados no momento da inscrição.

4.4.

Informações incorretas poderão ocasionar problemas relacionados a:

- Identificação do atleta;
- Classificação;
- Faixa etária;
- Entrega do kit;
- Emissão de documentos;
- Comunicação;
- Envio de produtos.

4.5.

A organização não poderá ser responsabilizada por consequências decorrentes exclusivamente do fornecimento de informações falsas, incompletas ou incorretas pelo próprio participante, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuíveis à organização.

5. DOS LOTES E VALORES

5.1. KIT MEDALHA

Inclui:

- Medalha exclusiva Somos Um.

Valores

- 1º lote — 18/09 a 31/10/2026: R\$ 59,90;
- 2º lote — 01/11 a 31/12/2026: R\$ 69,99;
- 3º lote — 01/01 a 10/02/2027: R\$ 79,99.

6. KIT SOMOS UM | MEDALHA + CAMISETA

Inclui:

- Medalha exclusiva Somos Um;
- Camiseta oficial Somos Um.

Valores

- 1º lote — 18/09 a 31/10/2026: R\$ 109,89;
 - 2º lote — 01/11 a 31/12/2026: R\$ 119,98;
 - 3º lote — 01/01 a 10/02/2027: R\$ 129,98.
-

7. KIT SOMOS UM PLUS

Medalha + Camiseta + Toalha + Garrafa

Inclui:

- Medalha exclusiva Somos Um;
- Camiseta oficial Somos Um;
- Toalha oficial do evento;
- Garrafa oficial do evento.

Valores

- 1º lote — 18/09 a 31/10/2026: R\$ 129,89;
 - 2º lote — 01/11 a 31/12/2026: R\$ 139,98;
 - 3º lote — 01/01 a 10/02/2027: R\$ 149,98.
-

8. CAMISETA SOMOS UM

8.1.

A camiseta oficial poderá ser adquirida separadamente por:

R\$ 49,99.

8.2.

A disponibilidade de tamanhos estará condicionada ao estoque existente no momento da compra.

8.3.

É responsabilidade do participante conferir o tamanho selecionado antes de concluir a compra.

8.4.

Trocas exclusivamente motivadas por escolha incorreta de tamanho pelo participante estarão condicionadas à disponibilidade de estoque.

Essa condição não limita direitos relacionados a defeitos, vícios ou outras hipóteses previstas na legislação aplicável.

9. GRUPOS E ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Grupos, equipes e assessorias esportivas poderão solicitar condições especiais.

A partir de 20 inscrições

- 10% de desconto.

A partir de 50 inscrições

- 10% de desconto;
- 2 inscrições de cortesia.

9.1.

Os benefícios dependerão de alinhamento prévio com a organização e realização da inscrição de acordo com o procedimento específico disponibilizado para grupos.

9.2.

As condições promocionais destinadas a grupos não são automaticamente cumulativas com cupons, promoções ou outros benefícios, salvo autorização expressa da organização.

10. CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

10.1.

Pedidos de cancelamento e reembolso serão analisados de acordo com a legislação aplicável e com as condições informadas no momento da contratação.

10.2. Direito de arrependimento

Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, inclusive por meio eletrônico, será observado o direito de arrependimento previsto na legislação de defesa do consumidor, quando aplicável.

10.3.

Após o período legal aplicável, eventuais pedidos de cancelamento seguirão as regras divulgadas pela plataforma de inscrição e pela organização, sempre observada a legislação vigente.

10.4.

A ausência do participante no dia da prova, por motivo pessoal, perda de horário, desistência voluntária ou circunstância particular não equivale automaticamente ao cancelamento do evento ou gera, por si só, direito a premiação.

Eventuais pedidos de reembolso serão analisados conforme a legislação e as condições aplicáveis ao caso.

10.5.

Nenhuma disposição deste regulamento deverá ser interpretada como renúncia a direito assegurado ao consumidor pela legislação brasileira.

11. ALTERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

11.1.

Não será permitida a utilização de número de peito, chip ou identificação pertencente a outra pessoa sem autorização formal da organização.

11.2.

Caso a organização disponibilize procedimento oficial para transferência de titularidade, ele deverá ser realizado dentro do prazo e pelos canais estabelecidos.

11.3.

A utilização de inscrição pertencente a terceiro sem autorização poderá resultar em desclassificação de ambos os envolvidos.

12. RETIRADA DOS KITS | MODALIDADE PRESENCIAL

12.1.

A data, horário, local e documentos necessários para retirada dos kits serão divulgados em **fevereiro de 2027**.

As informações serão disponibilizadas nos canais oficiais:

- Página do evento;
- Instagram **@metarealsports**;
- Canais oficiais de WhatsApp da Meta Real Sports.

12.2.

O participante deverá apresentar os documentos que forem solicitados pela organização.

12.3.

Caso seja permitida retirada por terceiros, a organização poderá exigir autorização e documentos do participante e da pessoa responsável pela retirada.

12.4.

O participante deverá conferir os itens recebidos no ato da retirada e informar imediatamente eventual divergência identificável naquele momento.

12.5.

A não retirada do kit dentro do período informado não representa cancelamento automático da inscrição.

Procedimentos posteriores de retirada ou envio, quando disponíveis, serão informados pela organização.

13. MODALIDADE ONLINE

13.1.

Na modalidade online, o participante poderá realizar sua corrida ou caminhada em local de sua preferência, respeitando as regras e o período definidos pela organização.

13.2.

A atividade poderá ser realizada em:

- Ruas;
- Parques;
- Pistas;
- Esteiras;
- Academias;
- Ou outro ambiente adequado à prática da atividade.

13.3.

O participante será integralmente responsável pela escolha de local seguro e adequado à realização da atividade.

13.4.

O participante deverá respeitar:

- Leis de trânsito;
 - Regras do local escolhido;
 - Condições climáticas;
 - Condições de segurança;
 - Limitações pessoais e de saúde.
-

14. COMPROVAÇÃO DA MODALIDADE ONLINE

14.1.

A organização poderá solicitar comprovante da atividade para validação da participação.

Poderão ser aceitos registros provenientes de:

- Aplicativos esportivos;
- Relógios esportivos;
- GPS;
- Esteiras;
- Plataformas de corrida;
- Outros sistemas capazes de demonstrar a realização da atividade.

14.2.

A organização poderá recusar comprovantes:

- Ilegíveis;
- Incompletos;
- Manipulados;
- Incompatíveis com a atividade;
- Com indícios objetivos de fraude.

14.3.

A organização poderá solicitar informações complementares quando houver dúvida razoável sobre a autenticidade do registro apresentado.

15. CARÁTER PARTICIPATIVO DA MODALIDADE ONLINE

A modalidade online é **exclusivamente participativa**.

Não haverá:

- Classificação geral;
- Classificação por faixa etária;
- Pódio;
- Troféu por colocação;
- Medalha TOP 50 Somos Um;
- Premiação baseada em desempenho ou velocidade.

O participante terá direito aos itens correspondentes ao kit adquirido, desde que cumpra as condições aplicáveis à modalidade.

16. ENVIO DOS KITS DA MODALIDADE ONLINE

16.1.

Os kits da modalidade online serão enviados para o endereço cadastrado pelo participante.

16.2.

O envio contará com **frete gratuito para todo o Brasil**.

16.3.

É responsabilidade do participante fornecer endereço completo e correto, incluindo:

- Nome do destinatário;
- Logradouro;
- Número;
- Complemento, quando necessário;
- Bairro;
- Cidade;
- Estado;
- CEP.

16.4.

Quando a entrega não for concluída exclusivamente em razão de endereço incorreto, incompleto, inexistente, recusa injustificada do destinatário ou outra circunstância imputável ao participante, eventual novo envio poderá estar condicionado ao pagamento do novo frete.

16.5.

Erros de envio comprovadamente atribuíveis à organização deverão ser corrigidos pela organização sem cobrança adicional ao participante.

17. CONDIÇÕES DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

17.1.

A corrida e a caminhada são atividades físicas que envolvem esforço e riscos inerentes à prática esportiva.

17.2.

Ao participar, o atleta declara estar consciente das características da atividade e compromete-se a respeitar seus próprios limites físicos.

17.3.

Recomenda-se que participantes, especialmente aqueles sedentários, com histórico de problemas de saúde ou que apresentem fatores de risco, obtenham avaliação profissional antes da participação.

17.4.

O participante não deverá iniciar ou continuar a prova caso apresente sintomas ou condições que possam comprometer sua segurança.

17.5.

São exemplos de sinais que justificam interrupção da atividade e busca de atendimento:

- Dor intensa;
- Mal-estar;
- Tontura;
- Falta de ar anormal;
- Desmaio;
- Dor torácica;
- Alterações relevantes percebidas durante a atividade.

17.6.

O participante deverá informar à equipe do evento qualquer situação emergencial de que tenha conhecimento.

17.7.

A participação voluntária e a ciência dos riscos normais e previsíveis da atividade esportiva não afastam responsabilidades legalmente atribuíveis à organização.

18. ATENDIMENTO E SEGURANÇA

18.1.

A organização adotará medidas compatíveis com a natureza e dimensão do evento para segurança e atendimento dos participantes, observadas as exigências aplicáveis.

18.2.

Em situação de emergência, os participantes deverão obedecer imediatamente às determinações da:

- Organização;
- Equipe médica ou de atendimento;
- Segurança;
- Autoridades públicas;
- Bombeiros;
- Polícia;
- Defesa Civil;
- Administração do local.

18.3.

A equipe responsável poderá recomendar ou determinar a interrupção da participação de atleta quando houver risco concreto à segurança do próprio participante ou de terceiros.

19. HIDRATAÇÃO

19.1.

A organização observará as normas aplicáveis à disponibilização e ao acesso à água em eventos abertos ao público.

19.2.

Será permitido ao participante portar recipiente pessoal contendo água potável, respeitadas eventuais restrições de material necessárias à segurança do evento.

19.3.

Eventuais pontos de hidratação e orientações específicas serão definidos conforme a estrutura operacional da prova e as exigências aplicáveis.

20. DO PERCURSO

20.1.

O participante deverá percorrer integralmente o trajeto oficial sinalizado pela organização.

20.2.

É obrigação do atleta observar:

- Sinalização;
- Cones;
- Grades;
- Barreiras;
- Fitas;
- Indicações;
- Pontos de controle;
- Orientações de fiscais e staffs.

20.3.

O percurso poderá receber ajustes técnicos antes da realização da prova quando necessários por motivos de segurança, determinação das autoridades, condições do local ou necessidade operacional relevante.

Alterações relevantes serão comunicadas sempre que possível pelos canais oficiais.

21. CRONOMETRAGEM

21.1.

A classificação competitiva será baseada no sistema oficial de cronometragem contratado ou adotado pela organização.

21.2.

O participante é responsável pela correta utilização do chip, número de peito ou outro dispositivo fornecido para identificação e cronometragem.

21.3.

O atleta deverá passar pelos pontos de controle eventualmente existentes ao longo do percurso.

21.4.

A ausência de registro em ponto de controle poderá ser analisada pela organização juntamente com outras evidências antes da validação ou desclassificação.

21.5.

Falhas técnicas serão analisadas pela equipe responsável a partir dos registros disponíveis, podendo ser utilizadas:

- Filmagens;
 - Fotografias;
 - Registros de chegada;
 - Pontos de controle;
 - Registros manuais;
 - Dados do sistema;
 - Outras evidências tecnicamente adequadas.
-

22. PREMIAÇÃO | CORRIDA 5 KM PRESENCIAL

A Corrida 5 km presencial contará com:

- Premiação por faixa etária;
- Medalha especial TOP 50 Somos Um.

A Caminhada 5 km e a modalidade online não fazem parte da classificação competitiva.

23. TROFÉU META REAL SOMOS UM

Serão premiados os **três primeiros colocados** das seguintes faixas etárias nas categorias masculina e feminina:

- **16 a 29 anos;**
- **30 a 39 anos;**
- **40 a 59 anos;**
- **60 anos ou mais.**

23.1.

Em cada faixa serão premiados:

- **1º lugar:** Troféu Meta Real Somos Um;
- **2º lugar:** Troféu Meta Real Somos Um;
- **3º lugar:** Troféu Meta Real Somos Um.

23.2.

Ao todo, poderão ser entregues **24 troféus**.

23.3.

A idade considerada para enquadramento será aquela oficialmente registrada pelo atleta e verificada de acordo com o critério adotado pela organização para o evento.

Informações falsas sobre idade poderão resultar em desclassificação.

24. MEDALHA TOP 50 SOMOS UM

24.1.

Os **50 primeiros atletas classificados na Corrida 5 km presencial**, independentemente de gênero e faixa etária, receberão a:

MEDALHA TOP 50 SOMOS UM.

24.2.

A Medalha TOP 50 é adicional à medalha tradicional de participação.

24.3.

O atleta poderá acumular:

- Medalha tradicional;
- Medalha TOP 50;
- Troféu da faixa etária, quando aplicável.

24.4.

A entrega da Medalha TOP 50 dependerá da confirmação da classificação oficial.

25. RESULTADO PROVISÓRIO E RESULTADO OFICIAL

25.1.

Resultados divulgados imediatamente após a prova poderão ter caráter provisório até a conclusão das verificações da organização e da cronometragem.

25.2.

A organização poderá corrigir:

- Erros materiais;
- Problemas de identificação;
- Falhas de registro;
- Classificações equivocadas;
- Resultados decorrentes de fraude;
- Inconsistências técnicas comprovadas.

25.3.

A correção da classificação poderá resultar em alteração das posições anteriormente divulgadas.

26. CONTESTAÇÕES DE RESULTADO

26.1.

O atleta que identificar possível erro em seu resultado deverá procurar a organização ou utilizar o canal oficial de suporte.

26.2.

A contestação deverá conter informações suficientes para identificação e análise da ocorrência.

26.3.

A decisão será baseada nos registros disponíveis e nas regras deste regulamento.

27. CONDUTA ESPORTIVA

Todos os participantes deverão agir com:

- Respeito;
 - Boa-fé;
 - Espírito esportivo;
 - Cooperação;
 - Respeito aos demais atletas;
 - Respeito aos funcionários, staffs, voluntários e autoridades;
 - Respeito ao espaço público e ao meio ambiente.
-

28. FRAUDES E DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá ser desclassificado o atleta que praticar qualquer ato destinado a obter vantagem indevida ou violar as regras da prova.

Constituem infrações, entre outras:

- Cortar caminho;
 - Utilizar atalhos;
 - Deixar de completar trecho do percurso;
 - Entrar no percurso em ponto diferente do autorizado;
 - Sair do percurso e retornar em local que gere vantagem;
 - Ultrapassar barreiras ou bloqueios para reduzir a distância;
 - Fraudar ponto de controle;
 - Deixar propositalmente de passar por ponto de controle;
 - Utilizar bicicleta, motocicleta, automóvel ou outro meio de transporte;
 - Ser transportado durante parte do percurso;
 - Receber auxílio externo que gere vantagem competitiva indevida;
 - Utilizar chip de outra pessoa;
 - Utilizar número de peito de terceiro;
 - Emprestar inscrição a outro atleta sem autorização;
 - Participar com identidade falsa;
 - Manipular chip ou dispositivo de cronometragem;
 - Fornecer informações falsas sobre idade ou identidade;
 - Alterar comprovantes;
 - Fraudar resultado;
 - Impedir ou prejudicar deliberadamente outro competidor;
 - Praticar comportamento agressivo ou antidesportivo;
 - Colocar outros participantes em risco;
 - Desobedecer deliberadamente determinação de segurança;
 - Desrespeitar funcionários ou autoridades durante a execução de suas funções.
-

29. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

29.1.

A organização poderá analisar suspeitas de irregularidade antes ou depois da cerimônia de premiação.

29.2.

Para análise poderão ser utilizados:

- Sistema de cronometragem;
- Pontos de controle;
- Vídeos;
- Fotografias;
- Imagens oficiais ou disponíveis;
- Relatos de fiscais;
- Relatos da equipe;
- Registros de chegada;
- Dados técnicos;
- Outras evidências pertinentes.

29.3.

Sempre que tecnicamente possível e compatível com a gravidade da situação, a organização buscará verificar os fatos antes da aplicação de desclassificação definitiva.

30. EFEITOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

O participante desclassificado perderá o direito a:

- Classificação oficial;

- Posição obtida irregularmente;
- Troféu;
- Medalha TOP 50;
- Qualquer outra premiação relacionada ao desempenho.

30.1.

A medalha tradicional de participação poderá ser mantida quando a infração estiver exclusivamente relacionada à classificação competitiva, a critério fundamentado da organização e conforme a natureza da ocorrência.

Infrações graves poderão produzir consequências adicionais compatíveis com este regulamento e com a legislação aplicável.

30.2.

Caso um atleta premiado seja desclassificado, os participantes subsequentes poderão ser **reclassificados**.

31. DA CAMINHADA 5 KM

A Caminhada 5 km possui caráter exclusivamente participativo.

Não haverá:

- Cronometragem competitiva para premiação;
- Pódio;
- Troféu;
- Classificação por faixa etária;
- Medalha TOP 50.

Os participantes deverão respeitar integralmente as orientações de percurso e segurança.

32. OBJETOS PESSOAIS

32.1.

Recomenda-se que os participantes não levem objetos de alto valor ao evento.

32.2.

Caso seja disponibilizado serviço de guarda-volumes, suas regras serão divulgadas previamente ou no local.

32.3.

O participante deverá adotar cuidados razoáveis com seus pertences pessoais.

Eventuais responsabilidades serão avaliadas conforme as circunstâncias concretas e a legislação aplicável.

33. PARTICIPANTES COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

33.1.

A Corrida Meta Real Somos Um possui proposta inclusiva.

33.2.

Participantes que necessitem de condição específica de acessibilidade, auxílio ou adaptação operacional são orientados a entrar em contato previamente com a organização para que seja avaliada a possibilidade de atendimento seguro e adequado.

33.3.

Solicitações serão analisadas considerando:

- Necessidade apresentada;
- Segurança do participante;
- Características do percurso;
- Estrutura disponível;
- Normas aplicáveis.

33.4.

Nenhuma disposição deste regulamento deverá ser interpretada de forma discriminatória ou como limitação indevida dos direitos das pessoas com deficiência.

34. USO DE IMAGEM, VOZ E REGISTROS DO EVENTO

34.1.

O evento poderá ser fotografado, filmado e registrado pela organização, imprensa, parceiros e profissionais contratados.

34.2.

A utilização de imagem e voz dos participantes em materiais institucionais ou promocionais observará os direitos da personalidade e a legislação aplicável.

34.3.

Quando juridicamente necessário, a autorização correspondente deverá ser obtida no processo de inscrição ou em instrumento próprio.

34.4.

Imagens não deverão ser utilizadas de forma ofensiva, vexatória, discriminatória ou incompatível com a finalidade relacionada ao evento.

35. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

35.1.

Os dados fornecidos pelos participantes poderão ser utilizados para finalidades relacionadas à execução e gestão do evento, incluindo:

- Processamento da inscrição;
- Identificação;

- Atendimento;
- Segurança;
- Cronometragem;
- Classificação;
- Entrega de kits;
- Envio de produtos;
- Comunicação operacional;
- Cumprimento de obrigações legais;
- Prevenção de fraude;
- Exercício regular de direitos.

35.2.

O tratamento de dados deverá observar a legislação brasileira de proteção de dados pessoais.

35.3.

A organização deverá adotar medidas razoáveis de segurança para proteção das informações sob sua responsabilidade.

35.4.

Dados poderão ser compartilhados com fornecedores necessários à execução do evento, como:

- Plataforma de inscrição;
- Empresa de cronometragem;
- Operadores logísticos;
- Prestadores de serviço;
- Serviços de atendimento;
- Empresas envolvidas na produção e entrega dos kits;

sempre dentro das finalidades necessárias à realização do evento e das bases legais aplicáveis.

35.5.

Informações sensíveis eventualmente necessárias deverão receber proteção compatível com sua natureza.

36. COMUNICAÇÕES OFICIAIS

São considerados canais oficiais da Meta Real Sports:

- Instagram: **@metarealsports**;
- E-mail: **metarealsports@gmail.com**;
- Página oficial do evento;
- Canais oficiais de WhatsApp divulgados pela organização.

36.1.

É responsabilidade do participante acompanhar as comunicações relacionadas ao evento.

36.2.

A organização não se responsabiliza por informações publicadas por perfis, números, páginas ou terceiros não reconhecidos como canais oficiais.

37. ALTERAÇÕES OPERACIONAIS

37.1.

Por razões técnicas, operacionais, climáticas, administrativas, de segurança ou decorrentes de determinação de autoridade competente, poderão ocorrer alterações justificadas em aspectos como:

- Horários;
- Percurso;
- Local de largada ou chegada;
- Pontos de apoio;
- Programação;
- Procedimentos de retirada;
- Organização das largadas.

37.2.

Alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais sempre que houver possibilidade razoável de comunicação prévia.

37.3.

Alterações não poderão ser utilizadas para suprimir direitos assegurados por lei.

38. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E SEGURANÇA

38.1.

A prova poderá ocorrer sob condições climáticas variadas, desde que existam condições consideradas seguras para realização.

38.2.

A organização, autoridades ou responsáveis técnicos poderão:

- Adiar a largada;
- Suspende temporariamente a prova;
- Alterar o percurso;
- Interromper a atividade;
- Cancelar a realização;

quando houver risco relevante à segurança dos participantes, público ou trabalhadores.

38.3.

Poderão ser considerados, entre outros:

- Tempestades severas;
- Raios;
- Alagamentos;
- Queda de árvores;
- Ventos extremos;
- Incêndios;
- Problemas estruturais;
- Interdição do parque;
- Situações de emergência;
- Determinação de autoridade pública.

39. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

39.1.

Situações inevitáveis ou imprevisíveis que impeçam a realização normal do evento serão analisadas de acordo com sua natureza, impacto e legislação aplicável.

Poderão incluir, quando efetivamente caracterizadas:

- Eventos climáticos extremos;
- Desastres naturais;
- Interdição determinada por autoridade;
- Emergência sanitária;
- Risco grave à segurança;
- Situações de calamidade;
- Outros acontecimentos inevitáveis fora do controle razoável da organização.

39.2.

A ocorrência de caso fortuito ou força maior não autoriza automaticamente a supressão de direitos dos participantes.

A organização adotará a solução juridicamente adequada ao caso concreto.

40. ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

40.1.

Caso a realização na data prevista se torne inviável, a organização poderá, quando legalmente e operacionalmente possível, definir nova data.

40.2.

Em caso de adiamento, cancelamento ou alteração substancial, serão divulgadas orientações específicas aos participantes, inclusive acerca das opções legalmente cabíveis.

40.3.

Reembolsos, créditos, transferências ou outras soluções eventualmente aplicáveis deverão observar a legislação vigente e as circunstâncias que motivaram a alteração.

41. PATROCINADORES, PARCEIROS E FORNECEDORES

A organização poderá contratar ou estabelecer parcerias com terceiros para execução de partes do evento.

A participação de fornecedores não afasta as responsabilidades que a legislação atribuir a cada parte envolvida.

42. PROPRIEDADE INTELECTUAL

O nome, identidade visual, personagens, medalhas, camisetas, artes, peças publicitárias, conceitos, marcas e demais materiais oficiais relacionados à **Meta Real Sports** e à **Corrida Meta Real Somos Um** não poderão ser utilizados comercialmente por terceiros sem autorização, ressalvados os usos legalmente permitidos.

43. COMPORTAMENTO NO LOCAL

Não serão toleradas condutas que comprometam a segurança ou dignidade de outras pessoas, incluindo:

- Agressões;
- Ameaças;
- Assédio;
- Discriminação;
- Intimidação;
- Danos intencionais à estrutura do evento;
- Atos que coloquem terceiros em risco.

A organização poderá adotar medidas proporcionais à gravidade da situação e, quando necessário, solicitar atuação da segurança ou das autoridades competentes.

44. DANOS CAUSADOS PELO PARTICIPANTE

O participante poderá responder pelos prejuízos decorrentes de atos ilícitos, dolosos ou culposos que comprovadamente causar a terceiros, à organização, ao patrimônio público ou privado, conforme a legislação aplicável.

45. DECISÕES DA ORGANIZAÇÃO

45.1.

Casos operacionais não previstos neste regulamento serão analisados pela organização considerando:

- Segurança;
- Boa-fé;
- Igualdade entre participantes;
- Integridade esportiva;
- Evidências disponíveis;
- Legislação aplicável.

45.2.

Nenhuma decisão administrativa da organização impede o participante de exercer direitos assegurados pela legislação brasileira.

46. SUPORTE AO ATLETA

Dúvidas sobre:

- Inscrição;
- Pagamento;
- Kits;

- Premiação;
- Resultado;
- Modalidade online;
- Envio;
- Retirada;
- Regulamento;
- Demais questões relacionadas ao evento;

poderão ser encaminhadas à Meta Real Sports.

Canais oficiais

E-mail: metarealsports@gmail.com

Instagram: @metarealsports

WhatsApp: canais oficiais divulgados pela Meta Real Sports.

Para agilizar o atendimento, recomenda-se informar:

- Nome completo;
- Número da inscrição, quando disponível;
- Modalidade;
- Descrição detalhada da solicitação;
- Comprovantes pertinentes, quando aplicável.

47. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao concluir sua inscrição, o participante declara que teve oportunidade de acessar e conhecer este regulamento e compromete-se a observar as regras de participação e segurança aqui previstas.

No caso de participante menor de idade, a aceitação deverá ser realizada ou autorizada por seu responsável legal.

48. PREVALÊNCIA DA LEGISLAÇÃO

Este regulamento deverá ser interpretado em conformidade com a legislação brasileira.

Caso alguma disposição seja considerada inválida, abusiva ou inaplicável, as demais disposições permanecerão válidas naquilo que forem independentes da cláusula afetada.

Nenhuma cláusula deste regulamento deverá ser interpretada como exclusão de direitos indisponíveis do participante ou consumidor.

49. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

A organização buscará solucionar eventuais divergências inicialmente por seus canais oficiais de atendimento.

Não sendo possível solução consensual, ficam preservados todos os meios administrativos e judiciais legalmente disponíveis ao participante e à organização, respeitadas as regras legais de competência.

50. DISPOSIÇÕES FINAIS

50.1.

A organização poderá publicar orientações complementares destinadas à operação do evento, desde que compatíveis com este regulamento e com a legislação.

50.2.

Informações complementares sobre retirada de kits, percurso, estrutura, programação e procedimentos operacionais poderão ser divulgadas posteriormente nos canais oficiais.

50.3.

É responsabilidade do participante acompanhar essas comunicações.

50.4.

O desconhecimento de regras regularmente disponibilizadas não afasta a obrigação de cumprimento durante o evento, ressalvadas as garantias e direitos previstos em lei.

50.5.

A organização poderá atualizar este regulamento quando necessário para adequação legal, segurança, correção de erro material ou necessidade operacional devidamente justificada.

Alterações relevantes deverão ser divulgadas aos participantes.

META REAL SPORTS

Corrida Meta Real Somos Um

Cada passo é uma conquista.